



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.  
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70  
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 50/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional  
suplementar no valor que  
especifica e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU,  
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no  
art. 4º., Inciso II, da Lei nº. 518/2017, de 28 de dezembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço da dotação especificada no Anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito, em igual valor, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2017.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em  
14 de setembro de 2018.

  
**RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos catorze dias do mês de setembro de 2018, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

  
Maria Aparecida Miranda Dias  
CPF: 693.906.903-82  
Chefe de Gabinete




**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Endereço: Rua LINO RIBEIRO SOARES,75,CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI  
CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 50/2018 ,DE 14 de setembro de 2018  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

<b>04.06.12.361.2038</b>	<b>Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental</b>	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	450.000,00
190	Outros Recursos Destinados à Educação	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>450.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>450.000,00</b>

  
Raimundo Nel Antunes Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF: 353.128.153-49